



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

PORTARIA 009A/2023 -GP/CMP

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDOR DESTE LEGISLATIVO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

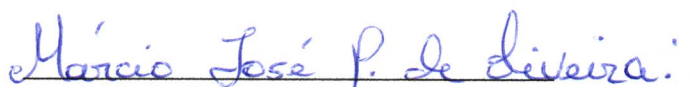
RESOLVE:

Art.1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias a servidora efetiva, Maria Kaliane Freitas Mota, matrícula 00039, cargo de Assessor(a) Jurídico(a), referente ao período aquisitivo de 2022-2023, com gozo de férias, compreendido de 02/03/2023 a 31/03/2023.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 23 de fevereiro de 2023.


Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal